



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

DIEx nº 19-Pel Sup/COpMnt/PqRMnt/7  
EB: 64621.000943/2024-93

Recife, PE, 9 de fevereiro de 2024.

**Do Comandante do Pelotão de Suprimento**  
**Ao Sr Ordenador de Despesas**  
**Assunto:** 2024NC\_\_\_\_\_ - requisição

**Anexos:**

- 1) compra\_material\_classe\_VI\_002.ods
- 2) DIEx nº 19-Set Fin/Fiscal Adm/PqRMnt/7, de 07 FEV 24
- 3) DIEx nº 20-COpMnt/PqRMnt/7, de 09 FEV 24

1. Sobre o assunto em tela, nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito ao Sr. aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado à Seção de Suprimento do Parque Regional de Manutenção/7:

Informações sobre os itens									
nº do item da licitação	subitem	nº da licitação UG	empresa	descrição	und	qnt	valor unit (R\$)	desconto (%)	valor total (R\$)
4	25	05/2023 160200	MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA 07.356.963/0001-71	audatex mangote	un	1	698,00	67%	230,34
<b>TOTAL</b>									<b>230,34</b>

2. Modalidade de aquisição: ( X ) Participante; ( ) Dispensa de licitação; ( ) Adesão; ( ) Inexibibilidade de licitação; ( ) Outro.
3. Justificativa: Os itens requeridos por meio deste documento destinam-se ao processo de aquisição suprimentos e insumos em prol das OM da 7ª RM para manutenção de geradores, apoiadas pelo PqRMnt/7.

**DESPACHO DO CHEFE DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO:**

- a. Aprovo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANDREY CHRISTIAN REIS DOS SANTOS – Cap  
Chefe do COp do Pq R Mnt/7

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

- a. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. Modalidade de empenho: ( ) ORDINÁRIO; ( X ) GLOBAL; ( ) ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**ANDERSON MATHEUS PEREIRA DE BARROS - 1º Ten**  
Comandante do Pelotão de Suprimento

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ANDERSON MATHEUS PEREIRA DE BARROS**, em 09/02/2024, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**KdZU-GbGu-yhZT-NZQO**